

O estado de Mato Grosso do Sul em relação à gestão de políticas de gênero

LUCIANA V. M. BERNARDO*

MAYCON JORGE ULISSES SARAIVA FARINHA**

Resumo: O artigo refere-se à gestão de políticas de gênero, no caso, direcionado ao estado de Mato Grosso do Sul (MS). Utilizou a Pesquisa de Informações Básicas Estaduais – ESTADIC, divulgada pelo IBGE, nos anos de 2012 e 2013. Tendo por objetivo comparar os dados relacionados à gestão de política de gênero do estado citado, identifica possíveis alterações sobre a sua caracterização nos respectivos anos. Pôde-se constatar que algumas alterações foram feitas para a ESTADIC de 2013 com relação à divulgada no ano anterior, incluindo maiores especificações das informações. Também se pode perceber que as informações divulgadas nas ESTADICs possibilitam que as políticas de públicas de gênero sejam melhoras no estado.

Palavras-chave: Gênero feminino; ESTADIC; IBGE; Mato Grosso do Sul

The state of Mato Grosso do Sul in relation to the management of gender policies

Abstract: The article refers to the management of gender policies, in this case, directed to the state of Mato Grosso do Sul (MS). It used the State Basic Information Survey – ESTADIC, published by IBGE, in the years of 2012 and 2013. Its objective was to compare the data related to the gender policy management of the mentioned state, identifying possible changes on its characterization in the respective years. It could be seen that some changes were made to the ESTADIC 2013, compared to the previous year, including higher information specifications. Also, it can be seen that the information disclosed in the STADICs makes it possible for the public policies of gender to be improved in the state.

Key words: Female gender; ESTADIC; IBGE; Mato Grosso do Sul.



* LUCIANA V. M. BERNARDO é doutoranda em Desenvolvimento Regional e Agronegócios pela UNIOESTE.



** MAYCON JORGE ULISSES SARAIVA FARINHA é mestrando em Agronegócios - UFGD



1. Introdução

A ONU MULHER e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR identificaram a presença, no mundo, de países detentores de legislações que segmentam os direitos de homens e de mulheres. Para eles, essa discriminação de gênero reflete situações de limitações impostas às mulheres. Um exemplo desse tipo de restrição de direitos pode ser identificado em 27 países que descrevem, em suas legislações, a proibição de os filhos herdarem a nacionalidade proveniente da mãe. Isso demonstra que, em várias comunidades nacionais, as mulheres sofrem preconceito e limitações relacionadas ao gênero (ONU MULHER, 2014).

No Brasil, desde 2012, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE vem desenvolvendo pesquisas sobre o perfil dos estados e da população. Essa pesquisa é denominada Pesquisa de Informações Básicas Estaduais – ESTADIC – e é composta pelos seguintes aspectos: Recursos Humanos, Saúde, Meio Ambiente, Gestão de Política de Gênero, Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional, Inclusão Produtiva e Variáveis Externas.

O panorama sobre o país, em relação ao ano de 2013 e a gestão de políticas de gênero, demonstrou que todos os estados brasileiros possuem organismos responsáveis pelo desenvolvimento de políticas femininas. Explícita, porém, que 40,7% desses organismos possuem algum tipo de dependência a outros órgãos. Há ainda a informação de que 70% das secretarias brasileiras relacionadas a essa gestão possuem orçamentos próprios para atuarem nos estados (IBGE, 2013).

Considerando o estado de Mato Grosso do Sul como o objeto desta pesquisa, observa-se que algumas pesquisas realizadas sobre a atuação da mulher na sociedade desse estado se referem às suas funções nos acampamentos e nos assentamentos rurais. Essas referências demonstram que a atuação feminina nesses movimentos sociais é notória e está relacionada com os objetivos da boa gestão das políticas de gênero da ONU. Essa atuação, no entanto, não é facilmente desenvolvida devido às desigualdades percebidas com relação às questões de gênero e uma significativa violência contra as mulheres (FARIAS, 2009; 2013).

Diante do exposto, o objetivo deste artigo é comparar os dados de 2012 e

2013 relacionados às variáveis da ESTADIC na gestão de políticas de gênero do estado de Mato Grosso do Sul e identificar possíveis alterações sobre a caracterização dessa realidade.

2. A implantação de políticas públicas

Com frequência, os meios de comunicações trazem informações sobre os posicionamentos dos governos (ou algum órgão governamental específico) em relação às diversas situações do país ou de seus estados. Esses posicionamentos são também conhecidos como políticas públicas e seus objetivos estão, geralmente, atrelados às necessidades da população. Mazzini e Oliveira (2010) percebem as políticas públicas como instrumentos de intervenção que direcionam a sociedade e influenciam o cotidiano dos indivíduos.

Em consonância com essa posição, Teixeira (2002) destaca que as políticas públicas buscam responder às demandas coincidentes da maioria da população. Para essas demandas chegarem a ser detectadas e organizadas, elas precisam ser percebidas por aqueles que ocupam cargos dotados de poder. Assim, para que os órgãos do governo tenham essa percepção, eles geralmente dependem de pressões populares, que são caracterizadas por evidenciarem as demandas do povo.

Ocorre, contudo, que essa percepção não é dotada de neutralidade, pois existem arenas de disputa entre órgãos governamentais, arenas em que diferentes agentes utilizam seu poder para barganhar os recursos públicos existentes e aplicá-los conforme seus interesses. Dessa maneira, as políticas públicas são desenhadas conforme o perfil daqueles que vencem essas disputas. Sendo assim, as políticas públicas podem ter características mais

liberais, mais sociais ou ainda estarem mais próximas do centro (SALVADOR, 2010; FONSECA, 2013).

Para Viana (1996), os estágios de desenvolvimento de uma política pública são: (i) pela formação da agenda, na qual se trata de selecionar prioridades, (ii) formulação de políticas, ações que visam identificar as soluções dos problemas identificados, (iii) a implementação das políticas, ou seja, das atividades propostas e, por fim, (iv) a avaliação dessas práticas. Essas etapas não estão segmentadas, pois, intrinsecamente, acontecem num processo dinâmico.

Para que sejam desenvolvidas essas fases, inicialmente uma determinada situação precisa tornar-se um problema político. Para isso, Rua (1998) considera a necessidade de existir a abordagem de uma das características: a mobilização da ação política, a caracterização da situação como uma crise e, ainda, seja compreendida como uma situação de oportunidade. A partir dessa determinação, as fases para a criação de uma política pública são iniciadas e desenvolvidas. Bucci (1997) indica que, para a existência de êxito, a qualidade do processo administrativo é fundamental desde a implantação, considerando ainda que o alcance de resultados das políticas públicas depende das decisões tomadas inicialmente.

3. Elementos que caracterizam a importância das discussões sobre gênero

Segundo Melo (2002), desde as últimas décadas do século XX muitas pessoas, principalmente pessoas do sexo feminino, tentam modificar o cenário em que as diferenças entre homens e mulheres estão evidenciadas. Essas pessoas agem em busca de igualdade social e defendem que a categoria gênero não pode ser considerada característica

para indicação de limitações e de papéis de atuação na sociedade.

Dentre as mulheres que desejam essa igualdade social podem ser considerados dois grupos: (i) o grupo das mulheres que pleiteia o ganho da liberdade para as mulheres e (ii) o grupo das mulheres denominadas ou mesmo autodenominadas feministas, que pleiteiam uma reorganização mais profunda da organização social. O primeiro grupo acredita que conseguir os meios que possibilitem a sua atuação fora do espaço doméstico tem o sentido de alcance da liberdade, enquanto o segundo grupo relaciona essa situação a uma (re)estruturação do Estado, com o sentido de atender às necessidades da sociedade mediante um processo democrático. As relações sociais que identificam os perfis dos gêneros feminino e masculino modificaram-se. Isso significa a interferência do feminismo nas referências desses perfis. Assim, por exemplo, o sistema econômico passa a ter uma subtração dos atributos patriarcais. Essas alterações tornam-se incômodo a muitos homens, que não estão habituados com esse tipo de situação (BUARQUE, 2002).

Sen (2000) destaca que o papel da mulher na sociedade como provedora de recursos financeiros direcionados à manutenção das famílias pode ser observado em várias partes do mundo. Esse papel cada vez mais está aumentando, o que agrega possibilidades de liberdade dos indivíduos, pois proporciona acesso a melhores condições de vida e de oportunidades antes não disponíveis a mulheres e a seus descendentes.

Todavia, socialmente, homens e mulheres provenientes de ambientes familiares chefiados por homens podem ter dificuldades de aceitar a atividade econômica desenvolvida pela mulher em

um âmbito profissional. Tendem a identificar essas atividades como *hobbies*. A situação no Brasil pode ser percebida facilmente, tanto no ambiente urbano, quanto no rural, em relação à diferenciação de salários pagos pelo desenvolvimento da mesma função, ou por considerar “ajuda” (e não trabalho profissional) principalmente as atividades femininas no campo (BRUMER, 2000; SIMIÃO, 2002).

Dessa maneira, estudar as questões relacionadas aos gêneros é pesquisa atrelada a aspectos como a cultura e a instituições como a família. No Brasil, a caracterização única e tradicional de família tende a ser desconstruída, isso devido à pluralidade de modelos familiares e devido a muitos deles estarem associados à figura feminina, como sendo a liderança do grupo. Assim, repensar os papéis sociais da mulher indica modificar conceitos enraizados na sociedade (MACEDO, 2002).

4 A pesquisa de informações básicas estaduais – ESTADIC

A partir do ano de 2012, o IBGE, anualmente, divulga a ESTADIC, com a função de complementar as informações divulgadas sobre os estados brasileiros, versando sobre a diversidade de ações desenvolvidas em cada estado. Os instrumentos utilizados para a coleta dos dados necessários à sua formulação são dois: o Questionário Básico e o Suplemento de Assistência Social (IBGE, 2012). Neste estudo, por meio do Questionário Básico foi possível a coleta de informações sobre gestão e equipamentos estaduais, bem como sobre recursos e direitos humanos, política de gênero, segurança nutricional e alimentar, patrimônio público, entre outros. No Suplemento, as informações versam sobre a gestão de assistência social (SILVA; SOUZA, 2013).

O objeto de estudo da ESTADIC remete à gestão dos estados, tendo em vista a estrutura organizacional de cada unidade da federação e contemplando quesitos como o quadro de profissionais, recursos, a maneira escolhida para o controle das práticas sociais, o planejamento e as ações públicas dos 27 governos estaduais estudados (IBGE, 2013). Nota-se, nas divulgações feitas pelo IBGE em 2012 e 2013, que a coleta de dados é realizada em períodos distintos, havendo a informação sobre a capacitação de 32 indivíduos coletores, em 2012. Também se observa que houve modificações nos componentes das variáveis divulgadas.

4.1 A Gestão da Política de Gênero em Mato Grosso do Sul

Sobre a gestão da política de gênero, observa-se a característica hierárquica do órgão responsável por gestar as ações referentes à mesma. Dessa forma, identificou-se se a secretaria responsável

pela gestão de gênero atua independentemente ou se está subordinada. No caso de Mato Grosso do Sul, verificou-se, nos anos de 2012 e 2013, subordinação da secretaria responsável pela política de gênero. No primeiro ano houve a subordinação a uma secretaria com atuação distinta da política de gênero e, no segundo ano, a subordinação passou a ser realizada pela chefia do executivo.

Em 2013, identificou-se que o Mato Grosso do Sul compôs o grupo dos oito estados em que os órgãos gestores das políticas de gênero não possuíam recursos próprios. Esse fato não corresponde a um entrave à gestão, porém recursos próprios para essas secretarias, segundo o IBGE (2013), podem significar um maior número de ações governamentais eficientes.

A Tabela 01 refere-se às áreas de atuação do órgão gestor:

Tabela 01: Áreas de Atuação do Órgão Gestor da Política de Gênero

ÁREA	2012	2013
CAPACITAÇÃO	X	X
ARTICULAÇÃO	X	
ARTICULAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS ESTADUAIS		X
ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS		
EXECUÇÃO		

FONTE: Elaboração própria, a partir do IBGE (2012/2013).

No ano de 2012 foram consideradas as áreas de capacitação, de articulação e de execução. Em 2013, as mesmas áreas foram consideradas especificando a articulação em: articulação com outros órgãos estaduais e articulação com municípios. Nota-se, a partir da análise das informações, que, no ano de 2012, apenas a execução não foi considerada uma área de atuação do órgão

responsável pela gestão da política de gênero, no estado de Mato Grosso do Sul. Em 2013, constata-se que houve permanência da situação, com o agravante de que, ao ser dividida a articulação em duas áreas, percebeu-se a falta de atuação do estado em relação à articulação com os municípios.

O IBGE (2013) ressalta, em sua análise em nível nacional, com relação às áreas

de atuação, que três estados não atuam na execução direta de projetos ou de programas relacionados às políticas de gênero e sete estados não desenvolvem articulações com os municípios, enquadrando, assim, o estado de Mato Grosso do Sul neste último caso.

No ano de 2013, o IBGE ampliou a pesquisa ESTADIC em relação à política de gênero, indicando as áreas em que essa política é articulada e ou executada, sendo elas: educação, trabalho, cultura, serviços especializados de atendimento à violência, esporte, assistência social, segurança pública, justiça, comunicação, meio ambiente, saúde e outras.

Observa-se a atuação, quanto à articulação, do estado de Mato Grosso do Sul em diversas áreas, com exceção da cultura e do meio ambiente. Não há execução relacionada ao estado em nenhum dos anos pesquisados.

Diante dessa realidade, denota-se a necessidade de maior atuação do estado de Mato Grosso do Sul, principalmente na execução de políticas públicas direcionadas às questões de gênero. Assim, há a necessidade de existir, no estado, a mobilização da ação política conforme apontou Rua (1998), para que

sejam mais efetivas as atividades direcionadas ao gênero no estado.

4.2 O Plano Estadual de Políticas para Mulheres Sul-Mato-Grossenses

O plano estadual é uma importante ferramenta de ações direcionadas a um público específico, neste caso as mulheres. Nele estará determinado um período de vigência e execução das atividades direcionadas ao público-alvo, com o objetivo do alcance de metas que estejam direcionadas às necessidades do grupo e, neste caso, em uma amplitude estadual. As considerações realizadas por Bucci (1997) são pertinentes para o planejamento e execução desse plano. Além disso, o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres está geralmente atrelado a um comitê que acompanha e monitora seu desenvolvimento (IBGE, 2012).

O plano estadual foi implantado apenas no ano de 2013, como demonstra a Tabela 02, após o primeiro ano em que foi realizada a pesquisa ESTADIC. Foi determinada a duração do plano para 2 anos e, durante esse período, conta com um comitê de acompanhamento do desenvolvimento.

TABELA 02: Plano Estadual de Políticas para as Mulheres – Mato Grosso do Sul – anos de 2012 e 2013

<i>Características do Plano</i>	2012	2013
ANO DE LANÇAMENTO	Não há informações	2013
ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA		2015
COM COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO		SIM
COMITÊ: ÓRGÃO GESTOR, OUTRAS SECRETARIAS E SOCIEDADE CIVIL		SIM

FONTE: Elaboração própria, a partir do IBGE (2012/2013).

Nota-se que o estado de Mato Grosso do Sul avançou nesse componente, criando seu próprio plano estadual de políticas para as mulheres, bem como implantou o

comitê com as características exigidas. A importância do comitê é o acompanhamento das ações que estão sendo desenvolvidas, bem como dos

recursos públicos que são investidos nessas ações. O cumprimento dessas metas pode ser compreendido como parte da sequência elencada por Viana (1996) sobre políticas públicas, principalmente nos quesitos de implementação e de avaliação.

4.3 O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

Em relação ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso do Sul, existe uma divergência de informações no que diz respeito ao ano

de sua criação, pois a ESTADIC de 2012 indica o ano de 1987, embora a de 2013 informe que foi em 1979, bem como afirma ter sido o primeiro Conselho criado no país. Essas diferenças nas informações também são notadas em relação ao caráter do Conselho, pois em 2012 considerava-se ser apenas deliberativo e, no ano seguinte, enquadrava-se nas quatro características elencadas: consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador. A Tabela 03 expõe essas características:

Tabela 03: Conselho Estadual de Direitos da Mulher, Estado de Mato Grosso do Sul

ANO	CRIAÇÃO	Caráter do Conselho			
		Consultivo	Deliberativo	Normativo	Fiscalizador
2012	1987		X		
2013	1979	X	X	X	X

FONTE: Elaboração própria, a partir do IBGE (2012/2013).

Essas divergências de informações não podem prejudicar a identificação da importância desse conselho, neste caso, para o incentivo à inserção das mulheres em atividades políticas, econômicas e culturais, por meio de ações governamentais. Para o IBGE (2012), o conselho estadual, em relação ao caráter consultivo, participa e respalda a maneira de atuação do estado em relação à política de gênero. Pela sua função deliberativa, é nele que se definem as diretrizes norteadoras dessas políticas, o que já vem acompanhado do seu papel

normativo, pois nele também são reguladas e controladas as ações realizadas com base nas diretrizes. E, por fim, o Conselho é fiscalizador, responsável por fiscalizar o desenvolvimento das atividades relacionadas às políticas destinadas ao gênero feminino.

Outros aspectos investigados pela ESTADIC indicam as características do Conselho. Podem ser observadas essas informações na Tabela 04 em relação ao estado de Mato Grosso do Sul.

Tabela 04: Características do Conselho Estadual de Direitos da Mulher, Estado de Mato Grosso do Sul

CARACTERÍSTICAS	2012	2013
Conselho é paritário	SIM	SIM
Com reuniões nos últimos 12 meses	SIM	SIM
Quantidade de membros	24	24
Quantidade de representantes do governo estadual	SEM INFORMAÇÕES	12

Quantidade de representantes da sociedade civil	12	12
Existência de recursos orçamentários	SIM	SIM
Representante que preside o Conselho	SEM INFORMAÇÕES	GOVERNO

FONTE: Elaboração própria, a partir do IBGE (2012/2013).

As alterações em relação às características indicadas na Tabela 04 estão relacionadas à ampliação das informações com relação ao ano de 2012. Em 2013 foram identificadas 11 reuniões realizadas pelo Conselho no estado, não havendo informações disponíveis no ano de 2012. Com relação à quantidade de representantes do governo estadual, as informações demonstram a paridade dos membros participantes. Além disso, o representante que preside o conselho é vinculado ao governo — conforme a informação para o último ano da pesquisa. A participação da sociedade neste conselho pode indicar o interesse dos indivíduos, conforme apontado por Melo (2002) sobre o interesse em alterar o cenário de diferenças entre homens e mulheres na sociedade.

Essa pesquisa, em 2013, publicou informe sobre os estados que desenvolvem parcerias para o desenvolvimento de políticas públicas. Sendo observado, quanto ao estado de Mato Grosso do Sul, que havia parceiros nas esferas da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Essas parcerias podem ser consideradas reduzidas, pois há possibilidade em estabelecer parcerias com: Organizações não Governamentais (ONGs), Outras Instituições Privadas, Organismos Internacionais, Entidades Religiosas, Entidades de Trabalhadores e outras não denominadas. O estabelecimento de novas parcerias pode agregar valor nas atividades desenvolvidas no estado, devido ao aumento de serviços

oferecidos às mulheres e à redução das desigualdades. Um investimento necessário em ações é na alfabetização sobre a compreensão do papel social da mulher como trabalhadora na sociedade, modificando o apontado por Brumer (2000) e Simião (2002).

4.4 As Estruturas Estaduais de Atendimento Exclusivo às Mulheres

Neste tópico são discutidos dados da ESTADIC acerca de informações sobre o combate a qualquer tipo de violência contra as mulheres. Com relação ao ano de 2012, identificou-se, em Mato Grosso do Sul, que o órgão responsável pelo levantamento do quantitativo de mulheres em situação de violência é a Secretaria, Subsecretaria ou a Coordenadoria da Mulher. Quanto ao caráter da violência, o órgão responsável por realizar o levantamento das informações é a Secretaria de Segurança ou a Delegacia. Essas informações não estão inseridas na ESTADIC de 2013.

A falta de informações em 2013 é prejudicial à sociedade, pois a pesquisa ajuda a informar a população sobre a violência contra a mulher. Ressalta-se que Teixeira (2002) compreende que as políticas públicas respondem às demandas sociais. Pesquisas como a ESTADIC auxiliam a identificar essas demandas e, assim, possibilitam a atuação do governo sobre elas. Dessa forma, essa alteração pode não ser benéfica para compreender esse problema social. Todavia, em 2013 foram indicados os programas que visam subsidiar a redução da violência contra as mulheres, sendo eles: o Ligue 180, a

Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência e o Mulher: Viver sem Violência, todos desenvolvidos pelo governo federal.

Além disso, na ESTADIC de 2013 o enfoque dado são as casas-abrigo, com a finalidade de proteção das mulheres e de seus filhos vítimas da violência familiar ou doméstica. No caso de Mato Grosso do Sul, enquadra-se no panorama das demais unidades da federação, com apenas uma casa, com endereço confidencial. A casa-abrigo oferece diversos serviços aos entes vitimados, como o psicológico coletivo e individual, atividade cultural e educativa, serviço de acompanhamento pedagógico da criança, garantia da permanência da criança na escola e serviço de atendimento social previsto pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Os atendimentos jurídicos prestados são relativos aos casos da Lei Maria da Penha.

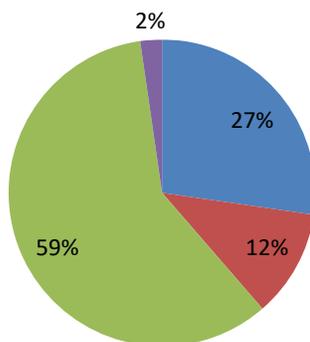
Há, porém, serviços não prestados pela casa-abrigo de Mato Grosso do Sul, sendo eles: oferta de creches, atendimento médico, serviços de profissionalização das vítimas de violência, serviços jurídicos que não se

enquadram na Lei Maria da Penha e outras atividades similares desenvolvidas em outros estados. Esses serviços poderiam contribuir para as necessidades das mulheres que estão em situação de risco. As características apontadas sobre a violência contra a mulher estão inseridas sobre as discussões de gênero e que podem estar inseridas dentro do aspecto cultural da sociedade, demonstrando a amplitude da discussão conforme as indicações de Macedo (2002).

A Figura 01 traz informações sobre as delegacias especializadas no atendimento às mulheres. Em um universo de 44 delegacias de polícia especializadas no atendimento à mulher que está inserida no Centro-Oeste, o Mato Grosso do Sul caracteriza-se com 27% das unidades em relação a essa região geográfica brasileira. Acredita-se que esse quantitativo esteja relacionado à necessidade de atendimento às mulheres no estado, devido às diferenças culturais presentes na formação de sua população, sendo esta composta por brancos, negros, indígenas, quilombolas, entre outros segmentos.

Figura 01: Percentuais de Composição por Estado da Região Centro-Oeste da(s) Delegacia(s) Especializada(s) no Atendimento à Mulher.

■ Mato Grosso do Sul ■ Mato Grosso ■ Goiás ■ Distrito Federal



FONTE: Elaboração própria, a partir do IBGE (2013).

Com relação à existência de núcleos especializados de atendimento à mulher nas delegacias comuns, cabe informar que esse serviço, quanto à região Centro-Oeste, é desenvolvido apenas no Distrito Federal, sendo composto por 34 núcleos atuantes, em 2013. Isso indica a necessidade de melhorias com relação a esse atendimento em todos os outros estados inseridos na região Centro-Oeste, pois não consta esse tipo de atendimento. Alterações em relação a essa situação poderiam melhorar o atendimento das mulheres. Nesse caso, a situação ocorrida é característica da influência das políticas públicas no cotidiano dos indivíduos apontados por Mazzini e Oliveira (2010).

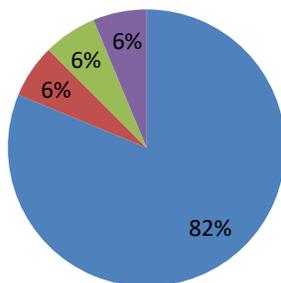
Sobre 2012, a pesquisa revela informações referentes às mulheres presas em regime fechado e o quantitativo de presídios femininos em cada estado. O Mato Grosso do Sul possuía, nesse ano, 352 mulheres nessa condição, distribuídas em 13 presídios exclusivos a elas. Com exceção ao

número de presídios, a pesquisa realizada em 2013 não divulga informações sobre detentas.

A Figura 02 ilustra a quantidade de presídios existentes em cada estado da região Centro-Oeste. Destaca-se o estado de Mato Grosso do Sul, pois, do total de 16 presídios existentes na região, 13, ou seja, 82% se localizam no estado. A informação está disponível também na ESTADIC de 2012. Recorde-se que o Estado de Mato Grosso do Sul faz fronteira com o Paraguai e com a Bolívia. Dessa forma, diferentes atividades econômicas são desenvolvidas no estado, dentre elas o contrabando mercadorias diversas e o tráfico de drogas, oriundos principalmente de produtos com origem no Paraguai. Acredita-se que muitas mulheres são utilizadas como “mulas”, isto é, como transportadoras informais desses produtos para o país e acabam sendo presas. Por isso há a necessidade de um volume maior de presídios femininos.

Figura 02: Percentuais de Composição por Estado da Região Centro-Oeste dos Presídios Exclusivamente Femininos.

■ Mato Grosso do Sul ■ Mato Grosso ■ Goiás ■ Distrito Federal



FONTE: Elaboração própria, a partir do IBGE (2013).

Sequencialmente estão disponibilizados os percentuais relacionados ao Núcleo

das Mulheres nas Defensorias Públicas. A região Centro-Oeste possui 14

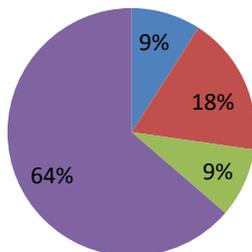
núcleos. O Mato Grosso do Sul conseguiu um avanço nesse quesito, pois em 2012 havia, no estado, 3 unidades e passou para 4 no ano seguinte. Ou seja, 29% desses núcleos estão localizados no estado e os demais, no Distrito Federal.

Em relação ao Juizado ou Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, a região Centro-Oeste totalizava 22 unidades em 2013, sendo

distribuídas nos estados conforme os percentuais descritos na Figura 03. O Estado de Mato Grosso do Sul possui o menor quantitativo, igualando-se a Goiás. Essa característica pode significar que o estado tenha poucas estruturas judiciais para o atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica. Isso pode ser reflexo da falta de investimentos públicos com essa finalidade para o estado.

Figura 03: Percentuais de Composição por Estado da Região Centro-Oeste do Juizado ou Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

■ Mato Grosso do Sul ■ Mato Grosso ■ Goiás ■ Distrito Federal



FONTE: Elaboração própria, a partir do IBGE (2013).

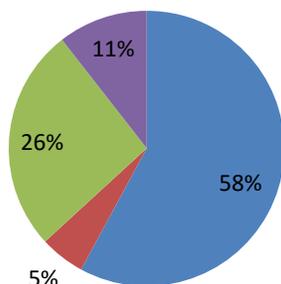
Há, pois, um avanço em relação ao ano de 2012, no qual o percentual indicado era nulo, sofrendo um aumento, em 2013, para 9% no Mato Grosso do Sul. Outras informações consideradas são com relação a Serviços de Saúde Especializados para o Atendimento dos Casos de Violência contra a Mulher, para o Centro-Oeste. O registro localiza-se apenas em Mato Grosso, o que indica que o estado de Mato Grosso do Sul precisa melhorar o desenvolvimento desse serviço, para deixar de pertencer ao grupo dos estados com percentual igual a zero.

As informações referentes ao Instituto Médico Legal não são consideradas

neste artigo, pois não estão direcionadas exclusivamente ao público feminino. Outra informação disponível é sobre o Centro Especializado de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CEAM). De acordo com os dados, o estado se destaca com o maior percentual do Centro-Oeste, como indicado na Figura 04. Acredita-se que haja centros especializados ao atendimento da mulher em situação de violência em maior quantitativo em relação aos outros estados, devido à compreensão governamental sobre a necessidade desse atendimento. No caso, os registros de violência contra a mulher no estado devem ser um dos indicadores que influenciam essa decisão.

Figura 04: Percentuais de Composição por Estado da Região Centro-Oeste Centro Especializado de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CEAM).

■ Mato Grosso do Sul ■ Mato Grosso ■ Goiás ■ Distrito Federal



FONTE: Elaboração própria, a partir do IBGE (2013).

Consideram-se, ainda, três tipos de informações ou serviços citados como desenvolvidos pelo estado de Mato Grosso do Sul, sendo eles, serviços especializados de segurança pública, serviços especializados da rede de saúde e o levantamento do tipo de violência/agressão sofrida pela mulher. Dessa forma, percebe-se que os elementos apresentados na pesquisa ESTADIC estão vinculados às práticas de políticas públicas e muitas delas precisam ser melhoradas em Mato Grosso do Sul. Cabe ressaltar as considerações de Teixeira (2002) sobre o objetivo dessas políticas, em atender às demandas da população.

5. Considerações finais

Esta pesquisa teve como objetivo a elaboração de comparativo das informações do estado de Mato Grosso do Sul com relação à gestão de política de gênero, tendo como subsídio as informações divulgadas pelo IBGE nos anos de 2012 e 2013. Notou-se que algumas dessas informações do ano de 2013 são complementares ao ano anterior, ou estão mais detalhadas na última divulgação. Também foi percebida uma divergência de

informação sobre o estado e a criação do Conselho Estadual de Direitos da Mulher, uma situação que poderia ser corrigida pela IBGE.

Em relação à gestão de políticas de gênero desenvolvida no estado de Mato Grosso do Sul, indica-se que as variáveis pesquisadas pela ESTADIC foram, em sua maioria, contempladas, porém, em alguns momentos, não se trata de uma iniciativa do estado, mas, sim, se relaciona a políticas nacionais ou a programas desenvolvidos pelo governo federal, como é o caso dos programas contra a violência à mulher.

Também pode ser considerado que houve mudanças com relação à gestão de políticas de gênero, porém o estado ainda deixa a desejar em algumas das variáveis estabelecidas pela ESTADIC, principalmente com relação à criação de uma Secretaria de Estado independente e com recursos financeiros próprios e destinados às Estruturas Exclusivas à Mulher. A inexistência desse tipo de órgão estadual demonstra a fragilidade ainda reinante nos serviços e nas estruturas de atendimento relacionadas à mulher vítima de violência.

Por fim, acredita-se que esse tipo de pesquisa desenvolvida pelo IBGE contribui para a compreensão de aspectos relacionados ao desenvolvimento dos estados brasileiros, e por isso deve ser utilizado como referência para um maior número de pesquisas que contemplem os mesmos temas abordados pela ESTADIC. A partir desse tipo de divulgação, tanto a população quanto os governantes passam a conhecer o perfil dos estados quanto às políticas relacionadas ao gênero feminino, o que possibilita a elaboração de políticas públicas voltadas às necessidades regionalmente ou localmente percebidas.

Referências

- BUARQUE, C. Reflexões sobre o poder e as instituições sob a ótica do feminismo. In: BUARQUE, C. et al. **Perspectiva de gênero: debates e questões para as ONGs**. 1. ed. Recife, PE: SOS Corpo Gênero e Cidadania, 2002. p. 26-55.
- BUCCI, M. P. D. Políticas públicas e direito administrativo. Brasília, 1997. Disponível em: <http://ftp.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/politicaspublicas_e_direito_administrativo.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2014.
- BRUMER, A. Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul. **Estudos Feministas**, Florianópolis, jan./abr. 2000.
- FARIAS, M. de F. L. de. As representações sociais de gênero em assentamentos de Reforma Agrária: olhares de uma trajetória de pesquisa. In: _____. **Relações de gênero: dilemas e perspectivas**. 1. ed. Dourados, MS: Editora da UFGD, 2009.
- _____. Mulheres no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). In: TEDESCHI, L. A. **Leituras de gênero e interculturalidade**. 1. ed. Dourados, MS: Editora da UFGD, 2013.
- FONSECA, F. Dimensões críticas das políticas públicas. **Cadernos EBAP.BR**, v. 11, n. 3, p. 402-418, 2013.
- IBGE. **Perfil dos Estados Brasileiros 2012**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cegov/files/mds/IBGE_2012_PesquisadeInformacoesEstaduaisEstadic2012.pdf>. Acesso em: 18 maio 2014.
- _____. **Perfil dos Estados Brasileiros 2013**. Disponível em: <<ftp://ftp.ibge.gov.br/PerfilEstados/2013/estadic2013.pdf>>. Acesso em: 18 maio 2014.
- LINS, C. P. de C. Informações municipais do IBGE: 1999-2012. IV Seminário Internacional – Políticas Culturais, RJ, 2013.
- MAZZINI, E. de J. T.; OLIVEIRA, S. M. de. Políticas públicas para o campo: desafios da produção e da organização da agricultura familiar. **VIII Congresso Latino-Americano de Sociologia Rural**. Porto de Galinhas, 2010.
- MACEDO, M. S. Relações de gênero no contexto urbano: um olhar sobre as mulheres. In: BUARQUE, C. et al. **Perspectiva de gênero: debates e questões para as ONGs**. 1. ed. Recife, PE: SOS Corpo Gênero e Cidadania, 2002. p. 56-79.
- MELO, L. A. de. Injustiças de gênero: o trabalho da mulher na agricultura familiar. Minas Gerais: **Anais ABEP**, 2002.
- ONU MULHERES (2014). ONU Mulheres e Acnur apoiam campanha contra discriminação de gênero. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/?noticias=onu-mulheres-e-acnur-apoiam-campanha-contra-discriminacao-de-genero>>. Acesso em: 20 jun. 2014.
- PIOVESAN, F. Igualdade de gênero na Constituição Federal: os direitos civis e políticos das mulheres no Brasil. Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/volume-i-constituicao-de-1988/principios-e-direitos-fundamentais-igualdade-de-genero-na-constituicao-federal-os-direitos-civis-e-politicos-das-mulheres-do-brasil>>. Acesso em: 29 jun. 2014.
- RUA, M. das G. Análise de políticas públicas: conceitos básicos. In: RUA, M. das G.; VALADÃO, M. I. **O estudo da política: temas selecionados**. Brasília, DF: Paralelo 15, 1998.
- SALVADOR, E. Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo. **Serviço Social & Sociedade**, n. 104, p. 605-631, 2010.
- SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- SILVA, A. L. N. da; SOUZA, D. E. de. Deliberação e controle social: um perfil dos

Conselhos Estaduais de Políticas Públicas no Nordeste Brasileiro. **Ciência Política**, vol. 4, n. 1-2, p. 21, 2014.

SIMIÃO, D. S. As coisas fora do lugar - gênero e o potencial de programas de geração de emprego e renda. In: **Perspectivas de Gênero: debates e questões para as ONGs**. 1. ed. Recife, PE: SOS Corpo Gênero e Cidadania, 2002. p. 80-93.

TEIXEIRA, E. C. O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade. Disponível em: <

<http://www.escoladebicicleta.com.br/politicaspUBLICAS.pdf>>. Acesso em: 19 abr. 2014.

VIANA, A. L. Abordagens metodológicas em políticas públicas. **Revista de Administração Pública**, v. 30, n. 2, p. 5-42, 1996.

Recebido em 2016-11-16
Publicado em 2017-09-07